



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 19.743/2024/CDM

Ref.: Processo nº **1.007.562**

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento a determinação de fls. peças 45, 49 e 53, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº **162/2024**, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.007.562**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Pedro Paulo
Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, MG, na época
Rua Tereza Batista André, 231, Vale do Ypê
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG
CEP: 37.430-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 162/2024

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos que, conforme peças 45, 49 e 53, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de **R\$42.774,36** (quarenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em 01/08/2024, referente à **restituição municipal** imposta na decisão da Primeira Câmara de 15/02/2022, imposta na decisão da Primeira Câmara de 15/02/2022, publicada no “DOC” de 21/02/2022, nos termos do Acórdão (peça 30), relativa aos autos de nº **1.007.562** - Denúncia, pelo Sr. **Pedro Paulo**, CPF 632.561.266-34, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados (peças 45, 49 e 53). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 29 do mês de outubro de 2024. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.